



# Vistoria Final para Concessão de Autorização de Utilização – Instalações de Armazenamento de Produtos de Petróleo e Postos de Abastecimento de Combustíveis

|                       |                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Área de Negócio:      | Urbanismo                                                                                                                                                                                             |
| Descrição do Serviço: | Permite fazer o pedido de marcação de vistoria final para a concessão de autorização de utilização de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e postos de abastecimento de combustíveis. |

## 1. COMO REALIZAR

### 1.1. Submissão do Pedido

O pedido é feito através da apresentação de requerimento, dirigido ao/à Presidente da Câmara Municipal, devidamente instruído, pelas seguintes formas:

- Serviços online
- Atendimento presencial – Balcão Único;

Os modelos de requerimento estão disponíveis no(s):

- Serviços online;
- Atendimento presencial – Balcão Único;

Considerações a tomar na submissão do seu pedido:

- **Requerente/Titular**
  - Pode ser requerida por qualquer pessoa singular ou coletiva, pública ou privada, titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realizar a operação urbanística.
  - Os documentos comprovativos da legitimidade para a apresentação do pedido são:
    - Certidão da conservatória do registo predial ou indicação, no requerimento, do código de Certidão da conservatória do registo predial ou indicação, no requerimento, do código de acesso à certidão permanente do registo predial ou caso o imóvel esteja omissa, certidão negativa do registo predial acompanhada de caderneta predial onde constem os artigos matriciais correspondentes ao imóvel ou imóveis.
  - Caso não seja titular de um direito que decorre das certidões acima referidas, deve apresentar nomeadamente os seguintes, em função da respetiva qualidade:
    - Arrendatário/a (Locatário/a) - Fotocópia do contrato de arrendamento e a autorização do locador para a realização da operação urbanística em causa, quando não conste no referido contrato;
    - Comodatário/a – Fotocópia do contrato de comodato;
    - Titular do direito de uso e habitação, Superficiário/a ou Usufrutuário/a – Fotocópia da escritura notarial;
    - Promitente-Comprador/a - Fotocópia do contrato de promessa compra e venda que lhe confira expressamente direito de realizar a operação urbanística subjacente ao pedido;



# Vistoria Final para Concessão de Autorização de Utilização – Instalações de Armazenamento de Produtos de Petróleo e Postos de Abastecimento de Combustíveis

- Outros direitos reais – Deve indicar a qualidade no requerimento e apresentar os documentos que comprovem a legitimidade.
- Devem ainda ser apresentados, quando necessários, os correspondentes documentos de identificação conforme as “Instruções Comuns para a Submissão de Pedidos”.
- **Representante**
  - Pode ser requerido por representante, em nome do/a requerente/titular, devendo ser apresentados os correspondentes documentos de identificação e da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação conforme as “Instruções Comuns para a Submissão de Pedidos”.

## 2. O QUE DEVO SABER

### 2.1. Âmbito do Pedido

A vistoria final destina-se a averiguar se a instalação reúne condições para a concessão da licença de exploração, para o que deve ser verificada a concordância com o projeto e o cumprimento das condições e das prescrições legalmente exigidas.

As instalações de armazenamento de produtos de petróleo e de postos de abastecimento de combustíveis sujeitas a licenciamento simplificado devem apresentar o pedido de vistoria final com vista à obtenção da licença de exploração, nas seguintes situações:

- quando não implicam a realização de obras;
- após conclusão de obras de edificação que não obriguem à apresentação do pedido de autorização de utilização, nos termos do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

### 2.2. Custo Estimado

Tabela de Taxas e Licenças do Município de Castelo Branco

- [Consulte a tabela de taxas em vigor.](#)

### 2.3. Meios de Pagamento

#### Meios de pagamento

Tesouraria: Numerário, Cheque, Multibanco;

Transferência Bancária (\*): IBAN | 0035 0222 00003086930 88;

Serviços online: Pagamento por referência multibanco

(\*) Em caso de pagamento por transferência bancária, deve enviar o comprovativo de pagamento, indicando o n.º de registo do pedido para o endereço de e-mail da Câmara Municipal ([dfp-cmcb@cm-castelobranco.pt](mailto:dfp-cmcb@cm-castelobranco.pt)).



# Vistoria Final para Concessão de Autorização de Utilização – Instalações de Armazenamento de Produtos de Petróleo e Postos de Abastecimento de Combustíveis

## 2.4. Legislação Aplicável

- Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual;
- Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, na sua redação atual;
- Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na sua redação atual;
- Lei n.º 15/2015, de 16 de fevereiro, na sua redação atual;
- Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual;
- Portaria n.º 1188/2003, de 10 de outubro, na sua redação atual;
- Portaria n.º 131/2002, de 9 de fevereiro, na sua redação atual;
- Decreto-Lei n.º 36 270, de 9 de maio de 1947, na sua redação atual;
- Portaria n.º 460/2001, de 8 de maio, na sua redação atual;
- Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização de Castelo Branco;
- Regulamento de Taxas do Município de Castelo Branco.

## 2.5. Outras Informações

### Proteção de Dados

- Os dados pessoais recolhidos no requerimento para apresentação deste pedido são exclusivamente necessários para a sua tramitação pelo Município. Em conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), encontra-se prevista, na caixa “Informações Adicionais” do referido requerimento, informação sobre o tratamento dos dados pessoais disponibilizados a realizar pelo Município.
- Ao/À requerente (titular dos dados pessoais) é garantido o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de ser informado/a em caso de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento dos dados pessoais recolhidos. O/A requerente (titular dos dados pessoais) tem ainda direito a apresentar reclamação à autoridade de controlo nacional (Comissão Nacional de Proteção de Dados).
- Para exercício dos seus direitos, os/as titulares, poderão:
  - Remeter uma mensagem para [protecaodedados@cm-castelobranco.pt](mailto:protecaodedados@cm-castelobranco.pt);
  - Remeter uma comunicação postal para o endereço postal do Município.
- Para mais informações sobre as políticas de privacidade do Município, consulte o nosso site em <https://www.cm-castelobranco.pt/> ou envie um e-mail para [protecaodedados@cm-castelobranco.pt](mailto:protecaodedados@cm-castelobranco.pt).

## 2.6. Contactos

### Município de Castelo Branco

**Morada:** Praça do Município, 6000-458 Castelo Branco;



# Vistoria Final para Concessão de Autorização de Utilização – Instalações de Armazenamento de Produtos de Petróleo e Postos de Abastecimento de Combustíveis

**Telefone:** (+351) 272 330 330

**E-mail:** [camara@cm-castelobranco.pt](mailto:camara@cm-castelobranco.pt)

**Site institucional:** [www.cm-castelobranco.pt](http://www.cm-castelobranco.pt)

**Horário de funcionamento:**

Segunda a Sexta-feira das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h30.

## 3. O QUE POSSO ESPERAR

### 3.1. Prazo de Emissão/Decisão

Deverá ser respeitada a seguinte calendarização:

- A vistoria deve ser requerida após a execução das ações/obras de reabilitação urbana no imóvel.

### 3.2. Validade da Pretensão

Não aplicável.

